



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Política Municipal de Enfrentamento ao Capacitismo no Município de Campo Largo, reconhecendo o capacitismo como uma forma de discriminação que viola a dignidade humana e impede o pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência.

O capacitismo manifesta-se por meio de atitudes, comportamentos e práticas institucionais que reforçam estigmas, exclusões e desigualdades, criando barreiras sociais, atitudinais, culturais e comunicacionais. Seu enfrentamento exige ações permanentes de conscientização, educação e articulação entre o Poder Público e a sociedade civil.

A proposta encontra amparo na Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que estabelece a igualdade de oportunidades, a acessibilidade universal e a vedação de qualquer forma de discriminação.

Instituir essa Política Municipal representa um avanço significativo para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e empática, comprometida com os direitos humanos, a equidade e a valorização da diversidade humana.

Destaca-se que o projeto não cria obrigações financeiras ao Poder Executivo, respeitando os princípios da separação dos poderes e da responsabilidade fiscal, limitando-se a estabelecer diretrizes e ações de caráter educativo e institucional.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Campo Largo, 20 de janeiro de 2026.



**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
VEREADOR**